

**ACTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA  
NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE  
DOIS MIL E QUATRO**

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia E Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, comigo Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da ordem de Trabalhos

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

- A) **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) **PROJECTO DE INFRAESTRUTURAS NA E.M. 535 EM S. CRISTOVÃO**

**2. OBRAS E SANEMANTO**

- A) **EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA E.M. 519 – ESTRADA DE CABRELA”**
- B) **EMPREITADA DE “ ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA”**
- C) **EMPREITADA DE “ ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA – 1º FASE”**
- D) **EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL”**
- E) **EMPREITADA DE “ REPAVIMENTAÇÃO E VALETAS NA EM 507 EM LAVRE”**

**3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- A) **CONTABILIDADE**
- B) **5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2003 E 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DE 2003**
- C) **PESSOAL**
- D) **APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**
- E) **REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE PESCA DESPORTIVA NA ALBUFEIRA DO GRADIL DO AZINHAL**
- F) **PROGRAMA NACIONAL DA LUTA CONTRA O NEMÁTOLO DA MADEIRA DO PINHEIRO (PROLUNP)**

**4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

- A) **REQUERIMENTOS DIVERSOS**
- B) **PROJECTO GAPS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

**5. SÓCIO - CULTURAL**

- A) **SUBSÍDIO MENSAL ÀS ESCOLAS DE MÚSICA**
- B) **ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA – JANEIRO**
- C) **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO À ARPI DE FAZENDAS DO CORTIÇO**
- D) **VENDA DE ROTEIROS DO MEGALITISMO**
- E) **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUBSÍDIO DE MATERIAL DIDÁTICO 2003/2004**
- F) **TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2003/04**
- G) **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO C. S. E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO 2º PERÍODO – ANO LECTIVO 2003/2004 – LANCHES ESCOLARES**

**H) REGULAMENTO SOBRE SUBSÍDIOS E APOIOS A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS**

**6. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECÍFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE**

**7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS**

**8. PLANEAENTO E DESENVOLVIMENTO**

**A) PARECER SOBRE PROJECTO DE INVESTIMENTO**

**9. ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMDE**

**10. APROVAÇÃO DA ACTA Nº 27ª**

**11. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

**Período antes da ordem do dia**

**Envio de documentação**

Foi o senhor Vereador Queiroz que em primeiro lugar usou da palavra para dar conhecimento que mais uma vez não recebeu a documentação referente à presente reunião de Câmara, acrescentou que teve conhecimento que o Secretariado enviou a documentação no devido prazo ou seja sexta-feira, porém aguardou pelo carteiro na segunda feira na sua residência em Tavira onde lhe foi transmitido que não era portador de correspondência em seu nome nem faria mais distribuição naquele local durante o dia.

Terminou afirmando que algo de anormal se está a verificar por parte dos CTT.

Respondeu o senhor Presidente informando que a Câmara já apresentou duas reclamações por escrito aos CTT, aguarda-se agora explicações por parte daquela instituição.

Concluiu dizendo que a Câmara está a confiar num serviço que não está a ser garantido.

**Reunião sobre o Sistema Intermunicipal e Municipal de Abastecimento de água e Saneamento**

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que amanhã dia 5 do corrente terá lugar um Encontro sobre o Sistemas Municipais e Intermunicipais de Abastecimento de Água e Saneamento, em Santiago do Cacém, esta reunião visa fazer o ponto da situação desta matéria.

O presente Encontro foi preparado pela Associação de Municípios do Litoral Alentejano e foram convidados a estar presentes Responsáveis pelo Programa Operacional do Ambiente, Senhor Ministro do Ambiente e Responsáveis pelo Fundo de Coesão da União Europeia.

Concluiu informando que tenciona participar neste Encontro.

**Cessação de Funções do senhor Comandante do Destacamento da GNR de Montemor-o-Novo**

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que na sequência de informação que havia transmitido sobre a cessação de funções do senhor Comandante do Destacamento da GNR de Montemor-o-Novo – Capitão Martins que se efectivou recentemente.

Disse de seguida que já teve oportunidade de conhecer o seu substituto bem como de apresentar cumprimentos de despedida ao Capitão Martins, pessoa que prestou um bom serviço a Montemor e que colaborou bastante com esta Câmara Municipal.

## Abastecimento de água na Zona da Nossa Senhora da Visitação

Foi o senhor Vereador João Caldeira que agora interveio para informar que os serviços da autarquia estão a acompanhar de perto o problema relativo ao abastecimento de água à Zona de Nossa Senhora da Visitação, para o efeito a Câmara Municipal já contactou uma empresa especializada para averiguar o problema e tentar solucioná-lo com a brevidade possível.

Informou ainda que em termos de análises a água revela-se de boa qualidade.

Interveio o senhor Vereador Maia para afirmar que embora a água da rede seja considerada de boa qualidade a verdade é que pelo menos na zona onde vive, frequentemente aparece com cor amarelada e esquirolas de pedra. Tal inquinação, admite-se que suceda no depósito razão pela qual este deveria ser limpo com maior assiduidade.

O senhor Presidente concluiu dizendo que esta é uma situação que deverá ser acompanhada de perto.

## Ecopontos

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Agostinho para questionar o porquê dos ecopontos da Praça da República não estarem fixos. Ao que a senhora Vereadora Helena Paixão informou então que o levantamento dos ecopontos se fica a dever à fraca capacidade de absorção do subsolo, nas zonas em que estão instalados. Assim, sempre que chove, a água que se acumula sob os contentores exerce uma pressão tal que os empurra para cima, “desencaixando-os” das covas de fundação.

O senhor Vereador Agostinho sugeriu que os ecopontos sejam colocados numa outra zona com uma cota mais elevada.

A senhora Vereadora Helena Paixão respondeu que a solução para estes casos, que aliás já tem vindo a ser assumida, consiste em melhorar significativamente o sistema de ancoragem daqueles contentores

O senhor Vereador Maia perguntou ainda se a colocação dos ecopontos já está concluída.

Ao que a senhora Vereadora Helena Paixão respondeu que, à data, faltam apenas instalar 8 ecopontos, 4 na zona do Centro Histórico e 4 nos aglomerados rurais, nomeadamente em Foros do Cortiço e Silveiras.

Voltou a intervir o senhor Vereador Maia para afirmar que na Rua de Mora existe apenas um molock. Aliás aquela zona está muito mal servida de ecopontos pelo menos em relação a outras zonas habitacionais da cidade, sobretudo à Rua Fernando Namora.

Em nova intervenção a senhora Vereadora Helena Paixão esclareceu que por definição, o ECOPONTO é um local onde as pessoas se dirigem para depositar determinado tipo específico de resíduos, previamente separados em suas próprias casas, e não mais um contentor corrente de recolha de resíduos urbanos indiferenciados. Apesar de saber que o comum dos munícipes terá criado a expectativa de que o número de ecopontos a instalar no Concelho faria par com o número de contentores de recolha de resíduos urbanos indiferenciados (Molok's) tal não vai acontecer nem tão pouco é essa a filosofia de distribuição de ecopontos. A título de exemplo, a senhora Vereadora Helena Paixão, esclareceu ainda que, de forma genérica, a distribuição de ecopontos se rege por um ratio nacional de cerca de 1 ecoponto por cada 500 habitantes e que, mesmo assim, dadas as características do povoamento no Alentejo, de extrema dispersão, a Câmara de Montemor-o-Novo acordou atempadamente, no âmbito da implantação do Sistema Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Distrito de Évora, o incremento no número de unidades a colocar, tendo resultado numa relação aproximada de 1 ecoponto por cada 350 habitantes. Apesar disso, a mesma Edil refere que se encara a possibilidade de, após entrada em funcionamento pleno do sistema de recolha selectiva concelhio, poderem ser identificadas situações de fragilidade ou insuficiência que venham a determinar a colocação, nesse caso a expensas exclusivas da Autarquia, de um maior número de unidades para reforço. Todavia, esse quantitativo total nunca se aproximará muito do número de molok's instalados no Concelho, pelas razões expostas acima.

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia observou que os munícipes manifestam grandes dificuldades em gerirem correctamente a utilização dos molocks o que será agravado se não se verificar numa conveniente disseminação de ecopontos.

Ao que a senhora Vereadora Helena Paixão retorquiu que essa é a razão fundamental pela qual se torna imprescindível encetar acções de sensibilização da população com vista a tentar incutir e desenvolver o hábito de selecção doméstica dos resíduos.

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho Simão questionou se junto à loja o Trezentão se continua a verificar um acumular de caixas de papelão na via pública.

Ao que a senhora Vereadora respondeu que o proprietário já foi notificado no entanto actualmente aquela rua já dispõe de ecopontos como tal entende que aquela situação se deixe de verificar e que o equipamento seja utilizado.

Retomou a palavra o senhor Vereador Agostinho para sugerir que todos os ecopontos estejam também munidos de um recipiente para as pilhas.

Disse em seguida que o folheto divulgativo está correcto e apelativo como tal sugeriu que se voltasse a enviar via correio

Em nova intervenção a senhora Vereadora Helena Paixão referiu que, em seu entender, as acções de sensibilização deverão ser o mais diversificado possível por forma a atingir o maior número de munícipes, das mais diversas faixas etárias.

### Conselho Municipal de Segurança

Foi o senhor Vereador Agostinho que interveio para se reportar a uma reunião do Conselho Municipal de Segurança que teve lugar nesta Câmara Municipal e para a qual apenas foram convocados os membros efectivos e não os observadores.

Ao que o senhor Presidente respondeu que, não obstante o Conselho Municipal de Segurança ter sido convocado nos termos da lei, tem sido entendimento que a participação de algumas entidades como observadoras é positiva pelo que se tratou de um lapso que será corrigido para a próxima reunião daquele órgão.

### Reclamação do Sr. Pereira relativamente a obra do seu vizinho Sr. Panóias

Em resposta a uma questão colocada pelos senhores Vereadores Agostinho e Maia, em anterior reunião de câmara, relativa à reclamação que o Sr. Pereira apresentou face à obra do seu vizinho Sr. Panóias, esclareceu a senhora Vereadora que, à data foi levantado Auto de Embargo da mesma (que tanto quanto julga saber, foi cumprido) e aberto competente Processo de Contra-ordenação. Mais esclarece a mesma Vereadora que, posteriormente, o Sr. Panóias esteve num seu atendimento semanal a munícipes, questionando sobre a forma de resolver aquela questão, ao que foi informado que em primeiro lugar deveria constituir processo de pedido de legalização da obra, para o que aliás já havia sido notificado anteriormente, e que após análise dos serviços seria informado se a obra que estava a levar a cabo ilegalmente teria ou não enquadramento legal para ser executada. Na mesma altura o Sr. Panóias foi igualmente informado de que teria obrigatoriamente que instruir aquele processo de pedido de legalização com autorização escrita para execução de qualquer obra, de pelo menos dois terços dos condóminos, exactamente por se tratar de um edifício em condomínio. O Sr. Panóias nunca chegou a formalizar nenhum pedido nem a entregar qualquer autorização de nenhum outro condómino, estando ainda a correr a tramitação do processo de contra-ordenação.

### Colocação de Bandas Sonoras na Rua Irmãos de S. João de Deus

Em resposta a uma questão colocada pelo senhor Vereador Maia, em anterior reunião de câmara, relativa à colocação de bandas sonoras na Rua Irmãos de S. João de Deus, informou a senhora Vereadora Helena Paixão que a demora daquela intervenção (de quase um ano) se vem devendo a diversos factores, que passa a expor:

foi dada indicação aos serviços para proceder à requisição das referidas bandas sonoras e informado o executivo de que as mesmas já haviam sido requisitadas – informação incorrecta, pois tratando-se de uma estrada nacional, foi necessário solicitar parecer prévio ao Instituto de Estradas sobre que modelo aplicar; quando finalmente houve condições para fazer a respectiva requisição de compra, ficou a mesma retida por lapso nos serviços durante bastante tempo;

quando se desbloqueou a situação identificada acima, verificaram-se algumas dificuldades no próprio fornecimento, até que, somente no início do presente ano, a aquisição de bandas sonoras para instalação na Rua Irmãos de S. João de Deus terá ficado finalmente resolvida.

### Congresso do Alentejo

Sobre esta matéria pronunciou-se o senhor Vereador Queiroz tendo dito que esta é a última reunião antes do Congresso do Alentejo e pelo facto do Presidente da Câmara do secretariado do evento e autarca da cidade que o acolhe nada ter dito sobre o assunto nas suas informações neste ponto, manifestou o desejo em obter mais esclarecimentos sobre a organização deste evento e o modelo de funcionamento.

Ao que o senhor Presidente respondeu que as informações são públicas, o processo está a decorrer com normalidade e espera-se que atinja os objectivos propostos.

Aguarda-se a confirmação de alguns convidados institucionais como é o caso do Governo ou de representantes das regiões espanholas da Estremadura e Andaluzia, estando já confirmadas outras participações importantes nomeadamente de responsáveis por projectos estruturantes para o Alentejo como Alqueva ou o Porto de Sines.

Em suma mantém aqui a informação que prestou na anterior reunião do executivo.

### Encontros com a População

Em nova intervenção disse o senhor Vereador Queiroz que neste mandato têm surgido várias iniciativas designados “Encontros com a População”, para os quais nunca foram convocados ou convidados os três Vereadores eleitos pelo MCPM embora nos papéis distribuídos esteja escrito que são encontros da Vereação com as populações.

Dado que a Vereação é constituída por sete eleitos e não apenas quatro, trata-se certamente de algum lapso informativo ou então de encontros dos Vereadores do PCP/CDU. Torna-se necessário disse o mesmo Vereador, esclarecer o que são efectivamente estas reuniões do ponto de vista institucional e se a exclusão de três Vereadores é uma opção política da actual maioria.

O senhor Presidente respondeu que se irá inteirar do folheto de divulgação e posteriormente se pronunciará. O senhor Vereador Queiroz reiterou que a proposta anterior não é satisfatória e que deseja saber se o afastamento de uma parte importante da Vereação é efectivamente uma orientação política para que todos fiquem esclarecidos.

Ao que o senhor Presidente respondeu que se os Encontros são abertos a toda a população havendo uma informação pública sobre a sua realização. Por outro lado, recordou que em anteriores mandatos, com excepção de um caso na parte final do último mandato, todos os Vereadores tinham pelouros o que não aconteceu neste mandato com os Vereadores do MCPM por sua opção e que, havendo erro na informação divulgada, se procederá à correcção.

Nunca entendeu que fosse necessário um convite especial.

O senhor Vereador Agostinho referiu que a Câmara não tem sido informada antecipadamente das visitas, e que, em reunião de Câmara anterior fez referência à notícia do Boletim Municipal que descrevia a visita do presidente da Câmara e Vereadores a uma das freguesias.

A concluir o senhor vereador Queiroz disse que pelo facto de três Vereadores da Câmara não terem pelouros distribuídos não perdem legalmente e de facto a condição de Vereadores nem menos significa que não desejem participar em reuniões, de se interessarem pelos problemas das populações e de forma construtiva contribuir para a sua solução.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

##### **Processos de licenciamento**

De: JOSÉ LUIS FIDELES BELANCIANO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da legalização de obras de conservação, alteração de moradia e construção de tanque de rega, sito no prédio urbano denominado por Monte dos Cagulos, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Manuel Vitorino Pereira Amaro, número 343.

Data de entrada do requerimento: 29/12/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do técnico

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA DA QUINTA DA SANCHA CABEÇA, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de telheiro a levar a efeito no prédio rústico denominado por Herdade da Terra das Freiras, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Gonçalo de Melo Gouveia Cordovil.

Data de entrada do requerimento: 27/08/2003

Tem parecer da D.A.U. e I.C.N.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: CARLOS ALBERTO BELEZA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de barracão agrícola a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courela do Vale Pombinho, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 30/09/2003

Tem parecer da D.A.U. e I.C.N.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do técnico

De: JORGE EMANUEL RAINHO LOPES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia, anexo e muro de vedação a levar a efeito no prédio rústico denominado por Monte das Flores, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada dos requerimentos: 29/09/2003 e 19/12/2003

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 27/11/2003, tendo o requerente se pronunciado em 19/12/2003)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIO ALBERTO MATIAS SAIOTE e PAULO JORGE SAIOTE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de alterações à construção de moradia sita na Rua 5 de Outubro, Beco n.º 10, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 24/10/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JOÃO LOUREIRO DE CASTRO NEVES, requerendo informação prévia sobre ampliação de monte alentejano sito no prédio rústico denominado por Courela da Estrada, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 29/10/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: AUGUSTO ANTÓNIO GARFO GALVEIAS, requerendo aprovação do projecto de legalização de moradia sita na Rua Bernardino Machado, n.º 55, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável António José Batista.

Data da entrada dos requerimentos: 18/03/2003 e 9/01/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 12/12/2003, tendo o requerente se pronunciado em 9/01/2004)

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ANETTE SEEHUSEN, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de ampliação de moradia sita no prédio rústico denominado por Courelas da Mata, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada dos requerimentos: 21/08/2003 e 23/12/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MARIA LOURENÇA GODINHO CARA LINDA, requerendo informação prévia sobre construção de alpendre no logradouro tardoz do edifício sito na Rua Arquitecto Pedro Cid, n.º 13 (lote 111), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 3/09/2002

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: JOSÉ AUGUSTO DA CONCEIÇÃO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e autorização para a obra de construção de um alpendre no logradouro tardoz do edifício sito na Rua Arquitecto Pedro Cid, n.º 13 (lote 111), freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Manuel Vitorino Pereira Amaro, número 343.

Data de entrada do requerimento: 27/11/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MONTE DA CAROCHINHA, LDA., requerendo informação prévia sobre instalação de estabelecimento comercial no prédio sito na Rua dos Peões, n.º 8, rés-do-chão, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 6/11/2003

Tem parecer da D.A.U. e Centro de Saúde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e do Centro de Saúde

De: JOÃO MANUEL VAQUEIRINHO CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de reconstrução de moradia sita na Rua dos Centenários, número 37, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada dos requerimentos: 20/05/2003 e 22/12/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MANUELA ZULMIRA CATARRO MARTINS COUVEIRO, requerendo informação prévia sobre instalação de mini-mercado no prédio sito na Rua das Pedras Negras, n.º 14, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data da entrada do requerimento: 11/11/2003

Tem parecer da D.A.U. e Centro de Saúde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: HENRIQUE ANTÓNIO AZINHEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração de edifício sito na Quintinha à Saúde, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data da entrada do requerimento: 24/10/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ESPAÇO LAGAR – ACTIVIDADES HOTELEIRAS UNIPESSOAL, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração de edifício sito na Rua Curvo Semedo, n.º 26, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis João dos Santos Lopes Nobre Soares e José Manuel Furtado P. Silva.

Data da entrada do requerimento: 3/12/2003

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho de 15/01/2004 da senhora Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Vereadora Helena Paixão.

De: CARPINTARIA MECÂNICA DE VALENÇAS, requerendo informação prévia sobre operação de loteamento para o prédio sito na Rua do Zambujeiro, freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 16/09/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: T.A. SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. e QUINTA DOS ESTRANGEIROS, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de cinco naves industriais a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LC9, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Ana Cristina Feio Chumbinho e Rui Manuel Raimundo Henriques.

Data de entrada dos requerimentos: 22/12/2003 e 28/01/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Agostinho, deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade dos técnicos

De: DULCE MARIA MALHÃO BARROSO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de ampliação e remodelação de um monte de habitação de um piso, sito no Lugar da Maia, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 27/10/2003.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JOSÉ CARLOS REIS GALVEIA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua do Outeiro dos Passarinhos, lote 8, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada dos requerimentos: 11/08/2003 e 27/01/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os pareceres dos serviços da DAU



De: CASA DE REPOUSO COURELA DO CARRASCAL, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de Remodelação e Ampliação de um edifício para um Lar de Idosos /Centro de Dia, sito na Courela do Carrascal, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada dos requerimentos: 12/11/2003 e 27/01/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os pareceres dos serviços da DAU

### Vistorias

De: FRANCISCO MANUEL SAÚDE BARRAMBANAS, para verificação de condições de insalubridade no prédio sito nos Foros da Pintada, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de Entrada do requerimento: 4/11/2003

Tem parecer da Comissão de Vistorias

“Relativamente ao exposto pelo senhor Francisco Manuel Saúde Barrambanas temos a informar o seguinte: Em relação à realização de obras no local, não foram observados quaisquer vestígios de obras no prédio denominado “cantinho da Pintada”, pelo que também não foram observados entulhos, Os únicos vestígios de obras detectados, foram na “Courela da Amália” onde existem uma estrutura em betão pré fabricado cuja obra não se encontra licenciada. Segundo nos foi comunicado pela Sra. Amália será um abrigo para animais.

No logradouro “Zona de estacionamento” do café restaurante o pavimento do mesmo encontra-se asfaltado existindo uma caleira de recolha de águas pluviais ao longo do mesmo, terminando num sumidouro a partir do qual as águas são encaminhadas através de um colector subterrâneo até à linha de água, tendo sido confirmado pela comissão de vistorias. Existe um muro confinante com o prédio vizinho que impede o escoamento das águas para o logradouro vizinho.

Quanto às águas do canil, verifica-se que as mesmas são canalizadas para um colector, sendo possível verificar a sua existência, uma vez que o mesmo sai á superfície logo após o canil, e só depois continua subterrado. O canil apresentava condições de higiene e salubridade.

Foi-nos ainda relatado que quando chove as águas pluviais dos terrenos situados a norte (terrenos cultivados) pertencentes ao “Cantinho da Pintada”, escorrem para o terreno da “Courela da Amália”, sendo o declive natural do terreno no sentido nascente /poente é normal que o mesmo quando saturado de águas e não tendo capacidade de mais absorção as mesmas escorram para jusante”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Vistoria.

De: EDIMAGA, CONSTRUÇÕES LDA., para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Av. Capitão Salgueiro Maio, lote 17 (Urbanização de S. Domingos), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 19/01/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

“ O imóvel vistoriado, composto pelas fracções autónomas e independentes designados por , fracção “A”, rés-do chão esquerdo com estacionamento e arrumos na cave, fracção “B”, rés-do-chão direito com estacionamento e arrumos na cave, fracção “C”, 1º Andar direito com estacionamento e arrumos na cave, fracção “D”, 1º andar esquerdo com estacionamento e arrumos na cave; fracção “E”, 2º andar direito com estacionamento na cave e arrumos nos sótão, fracção “F”, 2º andar esquerdo com estacionamento na cave e arrumos no sótão, destinadas a habitação, reúnem as necessárias condições para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, de conformidade com o disposto nos artigos 1414º e seguintes do Código Civil, não se observando inconveniente relativamente à emissão da certidão solicitada.

Foi verificada pela comissão que a obra não está conforme o projecto aprovado, assim terá de ser apresentado projecto de alterações efectuadas no decorrer da obra.

Depois de vistoriado o edifício foi esta comissão de parecer que a referida divisão é possível nas condições constantes na memória descritiva composta por três folhas e que para o efeito se anexam.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias

De: OLIMPIO ANTÓNIO FIGUEIRA BATISTA, para constituição de imóvel em propriedade horizontal sita na Avenida Gago Coutinho, lote 5, 1.º andar, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 16/01/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias:

“O andar vistoriado, composto pelas fracções autónomas e independentes designadas por “B” e “E”, de 1º andar esquerdo, destinadas a habitação, reúnem as necessidades condições para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal, de conformidade com o disposto no artigos 1414º e seguinte do Código Civil, não se observando inconveniente relativamente à emissão da certidão solicitada.

Depois de vistoriado o edifício foi esta comissão de parecer que a referida divisão é possível nas condições constantes na memória descritiva composta por duas folhas e que para o efeito se anexam.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias

### **Requerimentos Diversos**

De: JORGE MANUEL DE MATOS PINTO, requerendo averbamento para seu nome no alvará de licença de utilização para serviços mistos (café/snack-bar) sito no largo Machado dos Santos, n.º 9 B e 9 C, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 13/01/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ELSA DA CONCEIÇÃO PINTO PALMELA GIÃO, requerendo emissão de certidão para destaque de parcela de terreno sita na Rua Miguel Bombarda, n.º 15 e 17, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 26/12/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JORGE EMANUEL RAINHO LOPES, requerendo emissão de certidão para destaque de parcela de terreno sita na Rua Luis de Camões, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 29/09/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MANUEL GABRIEL DOS SANTOS MALHÃO e OUTROS, requerendo alteração à pavimentação do arruamento do loteamento da UPP 15, sito na Estrada da Visitação, Pedreira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data da entrada do requerimento: 5/05/2003

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho de 19/01/2004 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Vereadora Helena Paixão

De: MANUEL GABRIEL DOS SANTOS MALHÃO e OUTROS, requerendo recepção provisória e redução da caução das obras das infraestruturas do loteamento da UPP 15, sito na Estrada da Visitação, Pedreira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data da entrada do requerimento: 5/05/2003

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho de 19/01/2004 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Vereadora Helena Paixão.

## **B) PROJECTO DE INFRAESTRUTURAS NA EM 535 EM S. CRISTOVÃO**

Ainda no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou o projecto de infra-estruturas na E.M. 535, em S. Cristóvão, freguesia de S. Cristóvão.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto.

### **2. OBRAS E SANEMANTO**

#### **A) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA E.M. 519 – ESTRADA DE CABRELA”**

Foi o senhor Vereador João Caldeira que em primeiro lugar usou da palavra para apresentar o seguinte documento:

*1. A C.M. promoveu a abertura de procedimento – empreitada de obras públicas – com vista à beneficiação da EM 519 – Estrada de Cabrela.*

*2. O concurso em causa conheceu vicissitudes várias, relacionadas com a interposição de meios garantísticos – reclamação e recursos para a instâncias de jurisdição administrativa – por banda de alguns concorrentes, o que acarretou inevitáveis atrasos no desenvolvimento do procedimento.*

*3. Neste entretanto, ocorreram alterações de monta no domínio das possibilidades de financiamento de obras nomeadamente no âmbito do PORA.*

*4. Sendo inquestionável a importância da obra colocada a concurso e que se tem vindo a fazer referência, é também certo que uma adequada gestão e aproveitamento dos recursos disponíveis poder aconselhar, quando à estrada em questão uma solução intermédia, com a conseqüente redução do projecto, ao mesmo tempo que por essa via se torne possível a realização de outros investimentos de carácter estruturante para o concelho e que, na hipótese de se afectarem à obra aqui em questão todos os recursos disponíveis, ficarão seriamente comprometidos senão mesmo inviabilizados no curto e médio prazo.*

*5. Por estas razões proponho que se proceda, ao abrigo da alínea d) do artº 107º . Do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas (Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março) à interrupção do procedimento do concurso, sem que haja lugar já a qualquer das suas fases subsequentes.*

Sobre a presente matéria disse ainda que este concurso decorre desde Outubro de 2002 devido às várias reclamações. A ideia que actualmente nos norteia é anular o concurso que estava em curso e reabri-lo de novo em dois concursos distintos, Silveiras – Cabrela e Cabrela – Landeira, este será um passo importante para a resolução do problema.

Acrescentou ainda que os próprios legisladores se aperceberam da burocracia que posteriormente publicaram um outro diploma que facilita substancialmente o decurso dos processos.

Sobre esta matéria pronunciou-se também o senhor Presidente tendo dito que para se interromper um projecto terá que se fundamentar.

O projecto inicial seria 345 mil contos e o que se perspectivava seria um financiamento na ordem dos 75% oriundo do PORA, o que de facto não aconteceu pois apenas seria participado em cerca de 200 mil contos, face a este novo dado a Câmara Municipal decidiu anular o concurso e reabri-lo em dois concursos distintos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à interrupção do procedimento do concurso, sem que haja lugar a qualquer das suas fases subsequentes.

#### **B) EMPREITADA DE “ ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA”**

Continuando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou agora uma proposta de abertura de concurso bem como a Constituição da Comissão de Análise de Propostas e Comissão de Abertura do Concurso:

Propõe-se a abertura de Concurso Público para a empreitada de “Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca”

Mais se propõe, de acordo com o Artº 60º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise de Propostas do concurso supra.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso público para a empreitada “Estação de Tratamento de Águas Residuais

### **COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO**

MEMBROS EFECTIVOS - Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro, 1º. Vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento, 2º. Vogal: Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil – Transportes e Vias, Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Oficial Administrativa Especialista

MEMBROS SUPLENTES - 1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora, 2º. Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Civil - Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa  
O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Comissão de Abertura de Concurso.

### **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS**

MEMBROS EFECTIVOS - Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador, 1º. Vogal: Acácio Peres, Engº. Civil, 2º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Engº. Téc. Civil

MEMBROS SUPLENTES - 1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora, 2º. Vogal: Custódio Manuel, Encarregado Geral  
O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Comissão de Análise de Propostas.

### **C) EMPREITADA DE “ ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA – 1º FASE”**

Continuando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou mais uma proposta de abertura de concurso bem como a Constituição da Comissão de Análise de Propostas e Comissão de Abertura do Concurso:

Propõe-se a abertura do Concurso Público para a empreitada de “Arranjos Exteriores da Courela da Pedreira – 1ª Fase”

Mais se propõe, de acordo com o Artº 60º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso público para a empreitada “Arranjos Exteriores da Courela da Pedreira – 1º Fase”

### **COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO**

MEMBROS EFECTIVOS- Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro, 1º. Vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento, 2º. Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Civil, Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Oficial Administrativa Especialista

MEMBROS SUPLENTES - 1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora, 2º. Vogal: Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil - Transportes e Vias, Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Comissão de Abertura de Concurso da empreitada em epígrafe.

## **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS**

MEMBROS EFECTIVOS - Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador, 1º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Engº. Técnico Civil, 2º. Vogal: Acácio Peres, Engº. Civil

MEMBROS SUPLENTES - 1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora, 2º. Vogal: Custódio Manuel, Encarregado Geral

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Comissão de Análise de Propostas da empreitada supra.

### **D) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL”**

Continuando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou de seguida dois autos de medição e uma informação referentes à empreitada de “Construção de Jardim do Escoural”

Auto de Medição número três de trabalhos a Mais que foram efectuados pelo empreiteiro Menserfil – Construções civis e obras públicas na empreitada de “Construção de Jardim do Escoural”, o qual importa no valor de quatro mil quatrocentos e quarenta e nove euros e setenta e um cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e vinte e dois euros e quarenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar quatro mil seiscentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de quatro mil seiscentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos.

Auto de Medição número treze de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Menserfil – Construções civis e obras públicas na empreitada de “Construção de Jardim do Escoural”, o qual importa no valor de vinte e nove mil cento e sessenta e cinco euros e doze cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e vinte seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta mil seiscentos e vinte e três euros e trinta e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de trinta mil seiscentos e vinte e três euros e trinta e oito cêntimos.

### **Informação nº 21**

O empreiteiro Menserfil – Construções Civis e Obras Públicas, Lda deverá executar trabalhos a mais, devido à ultrapassagem das quantidades previstas, pelo que solicito à Exma. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro a executar trabalhos a mais.

### **E) EMPREITADA DE “ REPAVIMENTAÇÃO E VALETAS NA EM 507 EM LAVRE”**

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou mais um auto de medição e duas informações referentes à empreitada de “Repavimentação e Valetas na E.M. 507 em Lavre”.

Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. na empreitada de “Repavimentação e Valetas na E.M. 507 em Lavre”, o qual importa no valor de vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil cento e setenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte e quatro mil seiscentos e vinte e três euros e noventa e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição nº2 no valor de vinte e quatro mil seiscentos e vinte e três euros e noventa e um cêntimos.

### **Informação Nº 3**

O empreiteiro PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A. deverá executar trabalhos a mais devido à ultrapassagem das quantidades previstas, pelo que solicito à Exma. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro a executar trabalhos a mais na empreitada em epígrafe.

#### Informação Nº 4

O empreiteiro PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A. deverá executar trabalhos não previstos relacionados com a empreitada supra, na sequência da necessidade de trabalhos de drenagem, com preços propostos pelo empreiteiro, sendo de aceitar, pelo que solicito à Exma. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro a executar trabalhos a mais não previstos na empreitada supra citada.

### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **A) CONTABILIDADE**

##### **Listagem de Pagamentos**

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números duzentos e setenta e cinco a setecentos e setenta e quatro valor de oitocentos e quarenta e oito mil cento e vinte e dois euros e dez cêntimos.

#### **B) 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2003 E 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DE 2003**

De Novo no uso da palavra o senhor Presidente interveio para apresentar para ratificação a 5ª Alteração Orçamental de 2003 e 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de 2003.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções do senhores Vereadores do MCPM ratificar a 5ª Alteração Orçamental de 2003 deliberou igualmente por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do MCPM ratificar a 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de 2003.

#### **C) PESSOAL**

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou o seguinte requerimento:

Em referência ao requerimento apresentado por MARIA ISABEL PIRES MIRE DORES, a exercer funções de Chefe da Divisão Sócio-Cultural, em que solicita autorização para acumulação de funções públicas e privadas, no âmbito da actividade de docente na Universidade Lusófona, cumpre-me informar que, nos termos do n.º 3 do artº 32º do Decreto-lei n.º427/89 de 7 de Dezembro de 1989 aplicável à Administração Local por força do artº 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro a autorização requerida apenas pode ser concedida se se verificarem as seguintes condições:

- a) Se a actividade a acumular não for legalmente considerada incompatível;
- b) Se os horários a praticar não forem total ou parcialmente coincidentes;
- c) Se não ficarem comprometidas a isenção e a imparcialidade do funcionário no desempenho de funções;
- d) Se não houver prejuízo para o interesse publico e para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Por sua vez o Decreto-Lei n.º 413/93 de 23 de Dezembro através do seu art.º2º veda aos funcionários, o exercício de actividades privadas concorrentes ou similares com as funções exercidas na Câmara e que com estas sejam conflituantes, designadamente actividades que tendo conteúdo idêntico ao das funções autárquicas sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários.

Cumpr-me esclarecer que o Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro – que procedeu à adaptação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro- estabelece no artigo 8.º, n.º 1, alínea a),

que a competência para a autorização de acumulação de funções públicas e privadas é da Câmara Municipal, com possibilidade de delegação no respectivo Presidente.

Tendo em consideração o exposto, submete-se o assunto à apreciação de V.Ex.<sup>a</sup>.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o requerimento apresentado pela interessada na condição da actividade a exercer na acumulação de funções públicas, com funções privadas ser desenvolvida no respeito pelas disposições legais aplicáveis.

## **D) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou o seguinte documento:

*1. Incrustado em plena Zona Industrial da Adua encontra-se um lote de terreno com a área de 19.685 m2 (dezanove mil seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados) que foi adquirido em 14 de Março de 1974 por José Francisco Vítor, a favor do qual se encontra inscrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo.*

*2. O lote de terreno em causa destinava-se ao desenvolvimento de actividades de carácter industrial, mas não lhe foi dado tal fim desde então até hoje.*

*3. A sua integração na Zona Industrial e a sua aplicação aos fins a que efectivamente se destina tornam-se, portanto, de indesmentível necessidade quer para um correcto ordenamento de toda a zona, quer para o desenvolvimento e expansão da Zona Industrial.*

*4. Tendo em vista balizar a negociação do referido lote de terreno na perspectiva da sua aquisição para o município, solicitei que fosse realizada a respectiva avaliação, operação que foi desenvolvida pela Arquitecta Anabela Pereira e encontra-se consubstanciada no documento em anexo.*

*5. De posse destes dados fundamentais encetei contactos com a representante do proprietário, tendo obtido, por negociação, a aceitação de um preço de aquisição no valor de 69.832,00 euros (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e dois euros).*

*6. Desta forma e pelas razões que antecederem, proponho a aquisição do lote de terreno em causa para o município de Montemor-o-Novo pelo valor referido no ponto anterior.*

Ainda sobre este processo o senhor Presidente acrescentou que o senhor José Francisco Vítor adquiriu um lote de terreno da Zona Industrial da Adua em propriedade plena ainda antes da Revolução de Abril de 1974 que, por razões variadas, nunca concretizou o projecto de investimento previsto.

Actualmente o terreno é importante para o município como tal propôs-se adquirir –lo e encetou negociações com a filha do proprietário que inicialmente solicitou o valor de 150 mil euros o que a Câmara entendeu ser excessivo, após avaliação foi apresentada uma contra proposta sendo esta aceite pelos proprietários.

Também o senhor Vereador Maia se pronunciou para recordar que a escritura de aquisição deste logo era muito clara e face à qual nas situações em que o lote se encontra o mesmo reverterá a favor do Município.

Em nova intervenção o senhor Presidente esclareceu que a Câmara, antes de avançar com qualquer processo judicial da reversão, tem procurado resolver este tipo de problemas através de acordo porque, sobretudo face ao tempo esperado de decisão judicial, é benéfico para o Município. Normalmente, a Câmara delibera a intenção de vir a proceder à reversão de modo a pressionar uma solução negociada como aconteceu nesta matéria.

Na altura, o proprietário anunciou imediatamente e através de advogado a oposição ao processo de reversão mas admitiu negociar uma solução com a Câmara. Consultados, os serviços jurídicos admitiram a possibilidade de obter por via judicial a reversão mas alertam para a previsível morosidade do processo. Deste modo, procurou-se uma solução negociada que disponibilizasse o terreno a breve prazo para a sua urgente função industrial, evitando-se desta forma enveredar pelo recurso ao Tribunal.

O senhor Vereador Maia interrogou o senhor Presidente de qual o interesse do município na aquisição deste lote de terreno.

Ao que o senhor Presidente respondeu que o proprietário não pode usar o terreno para fins diversos dos iniciais e dos que constam da Zona Industrial da Adua, tendo aliás a Câmara recusado a hipótese de permitir o loteamento daquele terreno.

Devido à sua localização, adjacente ao lote reservado para a Atrian, um dos maiores investimentos industriais que se prevê concretizar a curto prazo, aquele terreno é indispensável para viabilizar a concretização daquele investimento porque permitirá espaço para a área total de construção necessária pelo que se prevê a sua posterior cedência à Atrian. Esta a razão pela qual se entendeu acelerar o processo

negocial com o proprietário e privilegiar um acordo favorável ao Município ao invés de um eventual e longo processo judicial que, para além de outras consequências, afastaria o investimento da Atrian de Montemor. Por isso, não se entendeu aprofundar o eventual processo de reversão o qual era contestado pelo proprietário.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir um lote de terreno com a área de 19.685m<sup>2</sup> a José Francisco Vitor pelo valor de 69.832,00 euros (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e dois euros).

## **REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE PESCA DESPORTIVA NA ALBUFEIRA DO GRADIL DO AZINHAL**

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente apresentou o seguinte documento:

- 1. A Associação de Caça e Pesca Águas de André, solicitou junto dos serviços competentes do Ministério da Agricultura a concessão de Pesca Desportiva na Barragem denominada “Gradil do Azinhal”.*
- 2. Em sede de auscultação pública, a proposta de regulamento foi apreciada em 2001 pela Câmara Municipal, que deliberou por unanimidade apresentar diversas sugestões de alteração à proposta inicial.*
- 3. De seguida o mesmo documento foi reenviado à Associação requerente da concessão que por sua vez o reencaminhou para os Serviços do Ministério da Agricultura (Direcção-Geral das Florestas / Divisão de Caça e Pesca nas Águas Interiores).*
- 4. Estes Serviços da Administração Central procederam à apreciação do projecto de regulamento inicial e introduziram-lhe diversas propostas de correcção, que a Associação de Caça e Pesca Águas de André acolheu e para o qual solicita a apreciação e parecer desta Câmara Municipal.*
- 5. Assim, trago o referido documento, na sua versão actualizada, à apreciação e decisão da Câmara Municipal.*

Ainda sobre esta matéria o senhor Presidente informou que aquela Associação apresentou um regulamento que a Câmara não aceitou tendo proposto um conjunto de alterações que, posteriormente a Associação veio a incorporar alterando a proposta inicial pelo que a actual proposta de regulamento contempla as preocupações camarárias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a versão actualizada do projecto de regulamento para a concessão de pesca desportiva / Albufeira do Gradil do Azinhal.

## **E) PROGRAMA NACIONAL DA LUTA CONTRA O NEMÁTODO DA MADEIRA DO PINHEIRO (PROLUNP)**

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou um documento sobre o Programa Nacional da Luta contra o Nemátodo da Madeira do Pinheiro do seguinte teor:

- 1.O artigo 40º do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, comete à Câmara Municipal a competência para autorizar a realização de queimadas mediante a audição prévia dos Bombeiros da área, autorização essa que é concedida caso a caso.*
- 2.O Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas tem em curso um programa nacional de luta contra o Nemátodo da Madeira do Pinheiro, programa esse que comporta por um lado o rápido abate das árvores afectadas e por outro a eliminação, através de queima, dos sobrantes.*
- 3.Tendo em conta a necessidade de que a eliminação de sobrantes através de queima esteja concluída antes do início da época considerada como de risco de incêndio solicita aquele Ministério que a Câmara Municipal delibere uma autorização genérica para a queima de sobrantes na zona afectada pelo nemátodo do pinheiro na zona deste Município.*
- 4. É esse pedido que, para efeitos de deliberação, se traz à consideração superior.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a autorização genérica para a queima de sobrantes na zona afectada pelo nemátodo do pinheiro na zona deste município.

## **4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

### **A) REQUERIMENTOS DIVERSOS**

Intervio seguidamente a senhora Vereadora apresentou os seguintes requerimentos:



De: BENIGNO JOSÉ MIRA DE ALMEIDA FARIA, requerendo informação sobre Projecto de beneficiação florestal com pinheiro manso, envolvendo controlo da vegetação, preparação do terreno e beneficiação de caminhos dispersos pela propriedade (total de 752 m de comprimento), a submeter ao IFADAP, no prédio “Herdade das Amoreiras”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.S.U.

PARENQ 12/03 – AGROFLOR 1408/03

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir conforme parecer dos serviços

De: TERESA ROSÁRIO PINHEIRO SARAMAGO DE CARVALHO MARQUES DOS SANTOS, requerendo informação sobre arranque de olival antigo (árvores com cerca de 60 anos), para plantação de um novo com compasso apertado e com rega gota-a-gota, numa área com cerca de 8.3 ha, coincidente com as parcelas SIP 1951811756001; 1951811756002; 1951811756003 e 1951811756004, localizadas na “Quinta de Sancha-a-Cabeça”, freguesia de N.ª Sr.ª da Vila.

Tem parecer da D.A.S.U.

PARENQ 01/04 – AGROFLOR 31/04

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir conforme parecer dos Serviços

De: TERESA ROSÁRIO PINHEIRO SARAMAGO DE CARVALHO MARQUES DOS SANTOS, requerendo informação sobre arranque de olival antigo para plantação de um novo com compasso apertado e com rega gota-a-gota, numa área de 62.1 ha, coincidente com as parcelas SIP 1931819343001; 1941810975001 e 1941822124003, localizadas na “Herdade do Reguenguinho”, freguesia de N.ª Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.S.U.

PARENQ 02/04 – AGROFLOR 32/04

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir conforme parecer dos serviços

De: MARIA DE LOURDES TORRES LEOCÁDIO BREJO, requerendo informação sobre arranque de olival antigo com 237 árvores, para plantação futura de sobreiros no mesmo local, abrangendo uma área com cerca de 3 ha, coincidente com a parcela SIP 1931828892006, localizada na “Herdade de João Pais”, freguesia de N.ª Sr.ª Vila.

Tem parecer da D.A.S.U.

PARENQ 03/04 – AGROFLOR 71/04

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir conforme parecer dos serviços

## **B) PROJECTO GAPS – PROTOCLO DE COLABORAÇÃO**

A terminar a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal e o parceiro Francisco Manuel Cidade Alves, no âmbito do projecto GAPS, conforme informação DASU/AMB/LJ/11/2004.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo com Francisco Manuel Cidade Alves, no âmbito do projecto GAPS.

## **5. SÓCIO - CULTURAL**

### **A) SUBSÍDIO MENSAL ÀS ESCOLAS DE MÚSICA**

Sob a presente epígrafe foi o senhor Vereador João Marques que interveio em primeiro lugar para apresentar a seguinte proposta:

*Propõe-se a aprovação do valor do subsídio mensal a atribuir às Escolas de Música no ano de 2004.*

*Por aluno/ mês, durante 11 meses – 9,00 €*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos senhores Vereadores do MCPM aprovar o subsídio mensal a atribuir às Escolas de Música no ano 2004 no valor de 9,00 euros por aluno / mês.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito”.

## **B) ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA – JANEIRO**

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou de seguida a proposta do seguinte teor:  
*Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.*

*Janeiro/ 2004 - 50 alunos x 9,00 € = 450,00 Euros*

*O valor total de subsídio ascende a 450,00 Euros (quatrocentos e cinquenta euros)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos senhores Vereadores do MCPM atribuir um subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Sociedade Carlista no valor de 450,00 euros.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito”.

## **C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO À ARPI DE FAZENDAS DO CORTIÇO**

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou uma outra proposta que abaixo se transcreve:

*Tendo em consideração os critérios, aprovados conforme Deliberação de Câmara de 10 de Dezembro/ 03, relativos à atribuição de subsídios ordinários às Associações e Colectividades Culturais, Recreativas, Desportivas e de Carácter Social e Humanitário, propõe-se que no âmbito das Associações de Reformados Pensionistas e Idosos seja atribuído o subsídio ordinário à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fazendas do Cortiço, montante de 160,00€ (cento e sessenta Euros)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos senhores Vereadores do MCPM atribuir um subsídio ordinário à ARPI de Fazendas do Cortiço no montante de 160,00 euros (cento e sessenta euros).

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito”.

## **D) VENDA DE ROTEIROS DO MEGALITISMO**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

*O Serviço de Património Cultural /D.S.C., na sequência da reedição do roteiro "Monumentos megalíticos de Montemor-o-Novo. Percursos na paisagem e no imaginário" em Julho de 2002, procedeu à entrega, em Agosto de 2002, de 140 exemplares em português e 40 exemplares em inglês no Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo, para serem vendidos ao público no Museu de Arqueologia pelo preço de 1,50 Euros.*

*Conforme informação da Tesoureira da Direcção do G.A.M., foram vendidos até ao final de Novembro de 2003:*

*120 exemplares em português - 22 exemplares em inglês*

*No sentido de se apurar o valor das vendas, propõe-se que 20% sobre o valor dos roteiros pelo Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo (entidade privada sem fins lucrativos), reverta a seu favor sob a forma de subsídio.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos senhores Vereadores do MCPM aprovar a proposta apresentado.

#### **E) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUBSÍDIO DE MATERIAL DIDÁTICO 2003/2004**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou uma outra proposta do teor seguinte:

*Tendo em consideração os critérios, aprovados conforme Deliberação de Câmara de 15 de Outubro de 2003, relativos à atribuição de subsídios para material didáctico, propõe-se a atribuição do respectivo subsídio à Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos, no montante de 275,00€(duzentos e setenta e cinco Euros).*

*A referida verba deverá ser transferida para a Direcção Geral do Ensino Básico e Secundário, contribuinte n° 600 026 396.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos no montante de 275,00 euros (duzentos e setenta e cinco euros).

#### **F) TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2003/04**

Seguidamente o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta de transferência para as Junta de Freguesia – Transportes Escolares que abaixo se transcreve:

*De acordo com os Protocolos de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 03/01/03 e Assembleia Municipal de 10/01/03, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 1º Período do Ano Lectivo 2003/2004:*

*Junta de Freguesia de Silveiras, Percurso Total - 10 050 Kms, Valor a Pagar - 2 713,50 Euros*

*Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, Percurso Total - 22 265 Kms, Valor a Pagar - 6 012,00 Euros*

*Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, Percurso Total - 13 000 Kms - Valor a Pagar - 3 510,00 Euros*

*Junta de Freguesia de S.Cristovão, Percurso Total - 24 190 Kms, Valor a Pagar - 6 531,00 Euros*

*Junta de Freguesia de Cabrela, Percurso Total - 9 306 Kms, Valor a Pagar - 2 513,00 Euros*

*Junta de Freguesia de Lavre- Percurso Total - 19 460 Kms, Valor a Pagar - 5 264,00 Euros*

*Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, Percurso Total - 14 520 Kms, Valor a Pagar - 3 920,00 Euros*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 1º período do ano lectivo 2003/2004.

#### **G) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO C. S. E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO 2º PERÍODO – ANO LECTIVO 2003/2004 – LANCHES ESCOLARES**

Continuando as suas intervenções o senhor Vereador João Marques apresentou agora a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

*Com o início do novo período escolar, o Centro Social e Paroquial de S.Cristovão iniciou o serviço de lanches aos estabelecimentos de ensino de S. Cristovão a 5 de Janeiro de 2004.*

*O Protocolo de Refeições Escolares foi aprovado na Reunião de Câmara de 29 de Outubro de 2003.*

*Solicita-se que seja aprovado o pagamento do subsídio referente ao 2º Período, ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão, pelo Serviço de Lanches, no valor de 707,40 € (setecentos e sete euros e quarenta cêntimos).*

a) 18 Lanches/Dia - 0,60 €/Esc.A - 669,60 Euros, b) 2 Lanches/Dia - 0,30 €/Esc.B - 37,80 Euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao C. S. E Paroquial de S. Cristovão – 2º período – Ano lectivo 2003/2004 no valor de 707,40 euros.

## **H) REGULAMENTO SOBRE SUBSÍDIOS E APOIOS A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS**

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta de Regulamento sobre Subsídios e Apoios a Conceder às Associações Culturais, Recreativas e Desportivas e de Carácter Social, Sem Fins Lucrativos.

No decorrer da apresentação salientou que o documento não seria para aprovar na presente reunião de Câmara, mas sim para ser discutido, no sentido de definir uma última linha de orientação no trabalho a desenvolver à posteriori com o Sr. Vereador Maia.

Acrescentou que o documento vinha redigido em três cores diferentes, preto, vermelho e azul, que correspondiam à versão inicial, à versão com as primeiras alterações dos senhores vereadores do MCPM e às últimas introduções resultantes da reunião com o Sr. Vereador Maia respectivamente.

No decurso do uso da palavra, avançou o mesmo edil na explicação do documento, referindo que o mesmo deveria reflectir de alguma forma as actividades que a Câmara entende de interesse público, cabendo à mesma essa definição. E que as regras que forem definidas para o acesso aos apoios, devem ser claras e de forma alguma ser motivo de discriminação à partida para entidades que por dificuldades de organização, não conseguem elaborar projectos de candidatura como proposto pelos senhores vereadores do MCPM. Referiu ainda que esta situação não é de forma alguma uma posição de tutela, mas sim uma postura de quem conhece bem a realidade que se está a discutir, e de quem quer exactamente que ninguém seja excluído da possibilidade de obter o apoio por parte da Câmara.

Neste sentido, referiu que o regulamento, para além de um conjunto de normativos que regulamenta o acesso aos apoios, deve ser também um instrumento de trabalho para as colectividades, que através dele podem identificar claramente quais os tipos de apoio que são disponibilizados pela Autarquia, bem como encontrar de alguma forma áreas prioritárias, que poderão ser um indicador de trabalho no desenvolver das suas actividades.

Assim no corpo do regulamento, encontram-se três linhas gerais de apoio: uma mais genérica, com o subsídio ordinário, que tem o objectivo de apoiar o funcionamento das colectividades com um âmbito mais amador, que muitas vezes é este apoio o único que têm ao longo do ano; por outro definir-se um conjunto de áreas específicas que são alvos do apoio a projectos específicos que se distancia do apoio ordinário, pois não têm intenção de apoiar um plano geral, que muitas vezes se define por ser um conjunto de intenções, mas tem intenção sim, de apoiar projecto concretos e específicos na sua fase de realização; por último, e num patamar mais elevado, definem-se protocolos e contratos programa, que se destinam a projectos específicos mas de carácter continuado, e em que os valores justifiquem ser protocolados.

Em continuação, referiu ainda o mesmo edil, que o trabalho elaborado foi também o resultado de uma pesquisa, que levou a um conhecimento muito claro da realidade existente, que é sério, e que não exclui nenhuma colectividade de apoio da Autarquia, bem como possibilita de uma forma global viabilizar os projectos que são apresentados à Câmara, desde que seja, de interesse municipal e se enquadrem nos requisitos necessários.

Para finalizar referiu ainda que projecto de regulamento foi trabalhado sobre uma estrutura, e que de alguma forma as propostas de alteração ou introdução de conteúdos deve respeitar essa mesma estrutura, no sentido de não se estar a realizar um trabalho inglório.

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador Maia para afirmar que no documento apresentado se prevê o estabelecimento de protocolos, parcerias e contratos programa que não significam a mesma coisa e não estão definidos.

O termo amador é pouco preciso e desajustado porque por ventura não existirá nenhuma Instituição sem que no exercício da sua actividade não suceda qualquer tipo de remuneração, nem que seja para a cobrança de cotas.

Intervio seguidamente o senhor Presidente para sugerir que hoje que possa fazer uma abordagem do documento e posteriormente com base nisso propôs que o documento fosse votado na próxima reunião de Câmara.

Sobre o assunto em análise se pronunciou o senhor Vereador Jorge Queiroz para afirmar que o aparecimento de uma proposta de regulamento representa um avanço significativo no relacionamento da Câmara Municipal com as Instituições sem fins lucrativos e que o texto apresentado pelo Vereador do Pelouro apresenta melhorias e a clarificação de alguns aspectos.

Na perspectiva dos Vereadores eleitos pelo MCPM o regulamento tem de ser um documento útil para todos, principalmente para as instituições sem fins lucrativos, que sirva de base de trabalho a esta a esta Vereação e as Vereações futuras, uma mais-valia para o concelho e por isso tem de ser um documento em que todos confiemos independentemente da força política que representemos.

Reafirmou o Vereador Queiroz que o regulamento tem de ser transparente, objectivo, rigoroso nos conceitos e sobretudo clarificador das condições de acesso a que legalmente todos têm direito. Na actual proposta existem ainda normas ilegais face à Constituição, às leis do país e aos princípios que regulam a administração pública, como a norma ou alínea que valoriza as Instituições que apticipem em actividades municipais, o que colide com a liberdade das Instituições poderem ou não organizar participar nas actividades que se desejem e entenderem conforme é normal numa sociedade democrática evoluída. Também a discriminação nos subsídios e a obrigação de protocolos dirigida a algumas Instituições sem fins lucrativos e em função da sua natureza é quanto a nós ilegal, promove as discricionariedade e o abuso, aliás como neste mandato já assistimos numa denúncia unilateral de um protocolo, acto dirigido contra uma Associação, sem fundamento, injustificado e por mera vontade restrita.

Acrescentou que persistem ainda no texto terminologias e conceitos não clarificados como o termo “amador” e outros, pelo que terá de haver maior rigor na linguagem. Por outro lado, acrescentou o Vereador Queiroz, as Associações devem manifestar expressamente a vontade de serem apoiadas pela autarquia, respeitando a sua personalidade jurídica e a independência de cada uma. Poderá como hipótese haver Instituições que não desejem nem necessitem de alguns tipos de apoios, daí a necessidade de um processo clarificador e uma análise técnica subsequente, conforme existe em vários outros domínios da actividade autárquica, subordinada às leis e ao regulamento municipal aprovado e que liberte a Vereação para aspectos de gestão política decisória.

Referiu ainda o mesmo Vereador que não estão definidos com rigor e transparência os coeficientes, nem os valores relativos ou percentagens para cada item, o que não pode acontecer num regulamento com esta importância.

Como órgão do poder local e da administração pública a Câmara Municipal tem de ter uma posição equidistante e isenta no tratamento de todas as Instituições da sociedade civil, pelo que o documento tem de ser exemplar nestes domínios.

Intervio seguidamente o senhor Vereador Agostinho para realçar que o Regulamento deverá ter como objectivos a transparência, e o tratamento igual das instituições sem fins lucrativos, sendo importante que estas se revejam no regulamento e que tenham a noção que o documento aprovado será aferido ao longo do processo da sua aplicação.

Referiu que não concordava com o factor de ponderação ao subsídio ordinário “participação em iniciativas municipais”, por constituir um factor discriminatório. Terminou argumentando que as instituições podem e desenvolver em actividades de interesse para o concelho, sem obrigatoriamente participarem em iniciativas municipais ou em parcerias com a Câmara.

Intervio seguidamente o senhor Presidente para afirmar que este documento pode significar um salto qualitativo no imenso e crescente apoio diversificado que a Câmara já presta às Instituições do Concelho e é nessa perspectiva que se pode aprofundar o trabalho.

Acrescentou de seguida que um regulamento deste tipo deverá manter e respeitar o princípio fundamental do tratamento igual das instituições locais tendo em conta as suas diferenças, especificidades e áreas de actuação. Afirmou não se poder aceitar que, através do regulamento, se introduzam elementos discriminatórios tentando, ao contrário do que sempre tem sido a prática camarária, beneficiar algumas Associações e penalizar a maioria. Não compreende nem aceite que se pretenda introduzir a figura da candidatura e do concurso para o acesso das instituições aos apoios camarários, podendo assim excluir as instituições que têm mais dificuldades técnicas e humanas e limitando a universalidade dos apoios, já que o

princípio de que todas as instituições têm direito aos apoios da Câmara é um princípio básico que tem sido aplicado e que deve continuar a aplicar-se.

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente disse que compreende e até aceita que, usando instrumentos legais e claros, o Estado defina estratégia nacionais e nessa base seleccione, de acordo com critérios que devem ser prévios, democráticos e transparentes, áreas e projectos prioritários para apoios específicos com base em candidaturas e concursos em que uns são aprovados e outros não. Nas autarquias, entende que todas as instituições sem fins lucrativas devem ter garantido acesso aos apoios desde que respeitem os princípios e obrigações previamente estabelecidos.

A proposta de regulamento apresentado parte de uma enorme experiência acumulada pela Câmara que não pode ser ignorada como se não existisse e parte de uma base de identificação de níveis diferenciados de apoio. Inicialmente atribuía-se um subsídio ordinário que foi evoluindo para outros apoios, logísticos, técnicos, parcerias e protocolos, portanto tem-se verificado um evoluir de apoios mais genéricos e mais universal para uma especificação e que contratualize um conjunto de obrigações e direitos – o protocolo.

No Concelho existem vários tipos de protocolos, deu o exemplo do celebrado com os Bombeiros Voluntários que foi sistematizado num documento, julga portanto que se trata de um incentivo às associações para procurar dinâmica nas suas actividades. Desta forma entende que o regulamento deve ser abrangente, deve definir critérios gerais, conter as linhas gerais de atribuição de apoios, deve garantir uma flexibilidade suficiente para responder às mais diversas situações e que não venha a excluir administrativamente instituições ou projectos.

Disse de seguida que cabe à Câmara e não a quaisquer júris assumir as suas competências e responsabilidades e garantir os princípios da equidade, do equilíbrio, da universalidade e da transparência.

Entende que existem áreas que devem evoluir como é o caso da área das edições sobre a qual a Câmara deverá adoptar uma política editorial em que sejam definidos objectivos e critérios.

Respondeu o senhor Vereador João Marques, que como já tinha solicitado em reunião com o senhor Vereador Maia, que se terminasse com o discurso insinuante de falta de transparência, ou que de uma forma sub-reptica estaríamos a passar rasteiras, pois, voltou a reafirmar, que o trabalho foi desenvolvido com seriedade, com sentido construtivo e evolutivo.

Referiu ainda o mesmo edil, que relativamente às percentagens, estas não deverão ser definidas no regulamento geral, pois sofrerão anualmente alterações, o que implicaria estar a alterar anualmente o regulamento, com todos os procedimentos necessários. Assim forma-se um quadro geral, e compete à Câmara, por proposta dos serviços, aprovar anualmente as percentagens e valores do apoios.

Em nova intervenção o senhor Vereador Queiroz recordou algumas situações que decorreram há uns anos atrás que com o preenchimento de alguns impressos ajudou na organização do processo.

Acrescentou depois que não colocou em causa a questão da estrutura do documento, deverá é ser retirada toda a possibilidade discriminatória em relação às questões de legalidade está de acordo com o Presidente que todas as instituições devem ter apoio e as Câmaras Municipais devem regular-se pelas normas do País.

As Câmaras Municipais são órgãos autónomas mas tuteladas, não são órgãos de suberania .

A questão dos protocolos e contratos programa é muito delicada que deverá estar isenta de compadrios e favoritismo com as pessoas que estão na proximidade dos eleitos das Câmaras Municipais, o que se pretende é que as instituições tenham confiança nos regulamentos da Câmara.

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia afirmou que existem diferentes visões acerca do mesmo documento, não estando em causa o trabalho já efectuado e o esqueleto estabelecido.

Pretende-se apenas encontrar pontos de consenso alargados.

No uso da palavra o senhor Vereador Agostinho disse que as percentagens dos factores de ponderação devem ser explicitados, devendo constar um item em que tenha em linha de conta os apoios recebidos que do Estado, União Europeia ou outras entidades, para assim se poder fazer uma aferição, mais correcta.

Terminou dizendo que estes valores à semelhança do regulamento constituem regras que com o decorrer da sua aplicação vão sendo aferidas à realidade.

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques referiu que seria agradável que se pudesse de alguma forma definir qual o caminho a seguir, pois estaria de alguma forma saturado de estar no que respeita a esta matéria, remetido para um papel de técnico desta Autarquia.

O senhor Vereador Jorge Queiroz ausentou-se da reunião no presente ponto da Ordem de Trabalhos.

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia não retira nada do que se passou nas reuniões, apenas se referiu ao facto do senhor Vereador João Marques responder de uma forma agastada e de ter afirmado que está saturado de ser técnico desta autarquia.

Respondeu novamente o senhor Vereador João Marques para referir que as afirmações que fez não são por se encontrar agastado com o trabalho, mas sim porque se encontra saturado de ser sistematicamente acusado de agir de uma forma opaca, com segundas e terceiras intenções, que se está a desenvolver um trabalho com rasteiras, com objectivos de favoritismo e compadrio. E fez questão de lembrar o senhor Vereador Maia que nomeadamente nas reuniões realizadas, que não era ele que não tinha as mínimas condições de discutir o assunto, mas que no entanto mantinha o esforço de ser ele a tentar elaborar um documento onde englobasse as propostas dos senhores Vereadores do MCPM. Tudo no sentido de chegar de facto ao consenso tantas vezes apelado por ambos os lados, mas que no entanto em resposta os senhores vereadores do MCPM mantinham repetidamente o discurso depreciativo e acusatório. E que face a isto é obvio que se chegue de alguma forma a um estado de saturação.

Interveio agora o senhor Presidente para dizer que ouviu com atenção as afirmações proferidas pelo senhor Vereador Queiroz e nomeadamente as afirmações inaceitáveis e até ofensivas com base em paralelismos sob pretensas actuações da Câmara ou sobre a situação no concelho, tendo acrescentado que tentou ignorar aquelas afirmações que, claramente, não visam em nada qualquer procura de consenso.

Reafirmou que a imposição no regulamento de valores rígidos introduzirá distorções nos apoios e adulterará os princípios que se pretendem porque o regulamento perderá a capacidade de adequar ao evoluir da realidade local e prejudicará as instituições.

Cabe ao regulamento sistematizar e estabelecer os princípios, os critérios, os procedimentos gerais dos apoios e à Câmara, com base nele, garantir a gestão adequada à realidade, decidindo em consciência.

Interveio de seguida a senhora Vereadora Helena Paixão para chamar a atenção para o facto de que definir no próprio regulamento as percentagens de ponderação, torna muito pouco maleável o próprio regulamento, reduzindo drasticamente a eficácia da sua aplicação. Isto porque, de cada vez que houver necessidade, ou seja simplesmente pertinente actualizar tais percentagens de ponderação, terá obrigatoriamente que ser encarada toda a tramitação de correcção dos regulamentos municipais, o que quer dizer aprovação em reunião de câmara da proposta de alterações, publicação de anúncio de abertura de período de discussão pública, período de discussão pública, aprovação em reunião de câmara e aprovação em Assembleia Municipal, o que poderá significar períodos de 3 a 4 meses.

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho admitiu que as percentagens sejam definidas anualmente.

Acrescentou que não era “defensor”, do Vereador Queiroz para referir que a sua intervenção não se dirigia concretamente a Montemor-o-Novo, mas sim à generalidade do País.

Interveio então a senhora Vereadora Helena Paixão para referir que só o simples facto do senhor Vereador Jorge Queiroz se referir a situações de suspeição e favoritismo, quando se está a discutir uma proposta de regulamento municipal para o caso concreto de Montemor-o-Novo, esvazia automaticamente de sentido o argumento da generalização, não sendo obviamente ingénua a tentativa de fazer pairar toda a espécie de suspeições sobre aquele documento em si, aliás, atitude e discurso que já vem sendo recorrente.

Na sua última intervenção o senhor Vereador Agostinho lembrou as declarações do Presidente da Câmara na entrevista à “Folha de Montemor” quando se referiu ao regulamento.

O senhor Vereador Maia lamentou o facto de se verificar, na ausência do Vereador Queiroz, criticar a intervenção que anteriormente aquele Vereador havia efectuado.

No uso da palavra senhor Presidente sugeriu que se verificasse onde há pontos de discordância no sentido de tentar encontrar um consenso.

A terminar o debate deste assunto o senhor Vereador Maia salientando que tendo os Vereadores do MCPM apresentado 3 propostas parciais sobre o Regulamento, as mesmas foram aceites quase na sua generalidade.

O senhor Presidente propôs e foi aceite que os Vereadores do MCPM elaborassem propostas de alteração à presente proposta de Regulamento a entregar ao Vereador João Marques de modo a identificar os pontos onde há discordância e quais os que poderão ser consensualizados e assim permitir em próxima reunião de Câmara discutir e deliberar sobre a proposta final de regulamento a submeter a discussão pública.

**Deliberação:** Foi deliberado concluir a discussão e proceder à votação em próxima reunião de Câmara.

## **6. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECÍFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE**

No uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou as seguintes propostas de descentralização de competências para a Junta de Freguesia de Lavre:

*Nos termos do artº 3 alínea c) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia é acordado entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

*Obras: Assentamento de calçada em vidro no Largo da torre do relógio.*

*Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.*

*À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra 1 963,50 Euros (mil novecentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%.*

*Nos termos do artº 3 alínea c) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia é acordado entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

*Obras: Assentamento em cubos de granito e assentamento em vidro.*

*Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.*

*À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta realização da obra – 505,75 euros ( quinhentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de descentralização de competências com a Junta de Freguesia de Lavre no valor de 505,75 euros para assentamento em cubos de granito e assentamento em vidro e outro protocolo no valor de 1 963,50 Euros para assentamento de calçada em vidro no Largo da Torre do relógio.

## **7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS**

Interviu novamente o senhor Vereador João Caldeira para apresentara a seguinte proposta de descentralização de competências:

*Nos termos do artº 3º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras é acordado, entre ambas as entidades, a realização na localidade de Silveiras da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

Obra:

*Vedação construída junto ao ribeiro de Silveiras danificada pela limpeza do referido ribeiro e pela construção do emissário de águas residuais.*

Condições:

*A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.*

*À Câmara Municipal compete-lhe o pagamento de 50% 2.618,60 € (dois mil seiscientos e dezoito euros e sessenta cêntimos) da totalidade da importância correspondente a 100% do valor pago por esta Junta de Freguesia 5.237,19 € (cinco mil duzentos e trinta e sete euros e dezanove cêntimos), valor este já com Iva incluído a 19%.*



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de Descentralização de Competências com a Junta de Freguesia de Silveiras no valor de 2.618,60 euros para vedação construída junto ao ribeiro de Silveiras danificado pela limpeza do referido ribeiro e pela construção do emissário de águas residuais.

## **8. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

### **A) PARECERES SOBRE PROJECTO DE INVESTIMENTO**

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Presidente para apresentar o documento do seguinte teor:  
*De acordo com o estipulado no art.º 24º n.º 2 alínea a) da Portaria n.º 255/2002 de 12 de Março, o Centro de Emprego solicitou à Câmara Municipal a emissão de parecer dos projectos abaixo indicados, candidatados no âmbito do programa de Estímulo à Oferta de Emprego – ILE.*  
*Churrasqueira do Montado, Lda – Restaurante, Luís Fernando Pires Seixas de Sousa - Pastelaria*  
*Anexa-se cópia das candidaturas e propostas de parecer.*

*Projecto: Restaurante - Promotor: Churrasqueira do Montado, Lda.*

*Parecer: Após análise dos elementos constantes da candidatura do projecto acima indicado, não há inconveniente à implementação do mesmo. Esta intenção de investimento é de interesse para o desenvolvimento da actividade económica do concelho e permite a criação de emprego. Face ao exposto, o parecer é favorável.*

*Contudo, no caso de realização de obras a promotora do projecto deverá solicitar o seu licenciamento na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal, bem como cumprir todos os procedimentos necessários para o início da actividade.*

*Projecto: Pastelaria - Promotor: Luís Fernando Pires Seixas de Sousa*

*Parecer: Após análise dos elementos constantes da candidatura do projecto acima indicado, não há inconveniente à implementação do mesmo. Esta intenção de investimento é de interesse para o desenvolvimento da actividade económica do concelho e permite a criação de emprego. Face ao exposto, o parecer é favorável.*

*Contudo, no caso de realização de obras a promotora do projecto deverá solicitar o seu licenciamento na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal, bem como cumprir todos os procedimentos necessários para o início da actividade.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável aos presentes projectos de investimento.

## **9. ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMDE**

A terminar o senhor presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

*“Conforme deliberação da Assembleia Intermunicipal de 5 de Dezembro p.p., junto se envia proposta de alteração dos estatutos da AMDE. As alterações constantes das propostas são as resultantes da Lei 11/2003, de 13 de Maio, que entrou em vigor no passado dia 13 de Agosto e impõe a adaptação dos estatutos no prazo de um ano. Esta proposta deve ser aprovada pelo executivo carecendo essa aprovação, para ser eficaz, da aprovação da Assembleia Municipal”*

A proposta de alteração dos estatutos da AMDE foi rubricada por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada e enviar para deliberação na Assembleia Municipal.

## **10. APROVAÇÃO DA ACTA Nº 27ª**

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo

nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

## **11. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

Neste ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

### Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,